



INDICAÇÃO Nº 109/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho indica nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Zeedivaldo Alves de Miranda para que realize estudos, juntamente com o departamento competente, acerca da viabilidade de organizar a distribuição das castrações previstas na lei municipal nº 540/2009, que “Dispõe sobre a castração gratuita de cães e gatos no Município de Engenheiro Coelho”. Sugerimos que seja elaborado um sistema para que os munícipes e os protetores independentes possam se cadastrar para terem acesso ao benefício previsto na referida lei.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os diversos pedidos dos tutores e protetores independentes que lutam diariamente com esforço próprio na luta da causa animal.

Sabemos que a castração é um método mundialmente reconhecido por ser seguro e eficaz no controle populacional de cães e gatos e muito indicado pelos médicos-veterinários, por atuar na prevenção e redução de diversas doenças.

Diante da importância que o caso exige, solicitamos urgência no atendimento desta.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 22 de novembro de 2023.


Paulo César Scholl
Presidente


Flávia Guimarães Lima
1ª Secretária


Washington Wagner Lopes
Vice Presidente


José Jorge dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0845 / 2023
Data: 22 de novembro de 2023
Hora: 16:26

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: Indica divulgação e atendimento da
Lei Municipal 540/2009